

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (MPU) 9.º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

CARGO 2: ANALISTA DO MPU ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO ESPECIALIDADE: FINANÇAS E CONTROLE

Prova Discursiva

APLICAÇÃO: 22/3/2015

PADRÃO DE RESPOSTA

Em documento de 1959, a ONU assim conceituou o orçamento-programa:

Um sistema em que se presta particular atenção às coisas que um governo realiza mais do que as coisas que adquire. As coisas que um governo adquire, tais como serviços pessoais, provisões, equipamentos, meios de transporte etc., não são, naturalmente, senão meios que ele emprega para o cumprimento das funções. As coisas que um governo realiza em cumprimento de suas funções podem ser estradas, escolas, terras distribuídas, casos tramitados e resolvidos, permissões expedidas, estudos elaborados ou qualquer das inúmeras coisas que podem ser apontadas. O que não fica claro nos sistemas orçamentários é essa relação entre coisas que o governo adquire e coisas que realiza.

A questão central dessa definição – ênfase nas realizações – não constituía novidade, pois já era defendida pelos reformistas norte-americanos do início do século. A originalidade do orçamento-programa estava na sua organicidade, isto é, possuía todos os componentes bem articulados, o que lhe possibilitava reais chances de implantação generalizada em substituição ao antigo e arraigado orçamento tradicional. Uma definição clássica que esclarece bem a nova concepção foi concebida para o *performance budget* norte-americano:

Um orçamento de desempenho é aquele que apresenta os propósitos e objetivos para os quais os créditos se fazem necessários, os custos dos programas propostos para atingir aqueles objetivos e dados quantitativos que meçam as realizações e o trabalho levado a efeito em cada programa.

Essa definição contempla os elementos essenciais do orçamento-programa:

- Os objetivos e propósitos perseguidos pela instituição e para cuja consecução são utilizados os recursos orçamentários;
- Os programas, isto é, os instrumentos de integração dos esforços governamentais no sentido da concretização dos objetivos;
- Os custos dos programas medidos por meio da identificação dos meios ou insumos (pessoal, material, equipamentos, serviços etc.) necessários para a obtenção dos resultados;
- Medidas de desempenho com a finalidade de medir as realizações (produto final) e os esforços despendidos na execução dos programas.

O manual da ONU assim descreve o inter-relacionamento dos componentes do orçamento-programa:

Em primeiro lugar, estabelecem-se programas e atividades significativos para cada função confiada a uma organização ou entidade, a fim de identificar exatamente os objetivos perseguidos pelos diversos órgãos. Segundo, o sistema de contas e gestão financeira passa a ser correlacionado com essa classificação. Terceiro, em relação a cada programa e suas subdivisões operacionais, estabelecem-se medidas de programas e de trabalho que permitam avaliar o rendimento.